

# **Boletim de Serviço**

**nº 238, de 23 de novembro de 2022.**

**Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,  
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |  
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA**

Vice-presidente

**DALMO CORREIA FILHO**

Superintendente do HU-UFS

**RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## **SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI n° 378, de 18 de novembro de 2022 .....	4
Portaria-SEI n° 379, de 18 de novembro de 2022 .....	4
Portaria-SEI n° 380, de 22 de novembro de 2022 .....	5
Portaria-SEI n° 381, de 22 de novembro de 2022 .....	5
Portaria-SEI n° 382, de 23 de novembro de 2022 .....	6
Portaria-SEI n° 383, de 23 de novembro de 2022 .....	7
Portaria-SEI n° 384, de 22 de novembro de 2022 .....	7
Portaria-SEI n° 385, de 23 de novembro de 2022 .....	8
Portaria-SEI n° 386, de 23 de novembro de 2022 .....	8
Portaria-SEI n° 387, de 23 de novembro de 2022 .....	9
Portaria-SEI n° 388, de 23 de novembro de 2022 .....	10

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria-SEI nº 378, de 18 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.013586/2022-01, resolve:

Art. 1º Designar a empregada RAQUEL RIBEIRO MACIEL MENEZES, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade de Métodos Gráficos, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH, no período de 02 a 18 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2022.

Dalmo Correia Filho

### **Portaria-SEI nº 379, de 18 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004602/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 087/2022 (25381164), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa BF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.514.567/0001-90.

#### Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: MANUEL BARBOSA DE CARVALHO, SIAPE nº 223\*\*\*\*;

Substituto: WELLINGTON LUÍS SANTANA DA CRUZ, SIAPE nº 120\*\*\*\*.

#### Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: RODRIGO DOMINGOS PINTO LOTIERZO, SIAPE nº 214\*\*\*\*;

Substituto: EMERSON DA SILVA LIMA, SIAPE nº 214\*\*\*\*;

#### Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: JOSENILSON CARVALHO SILVA, SIAPE nº 225\*\*\*\*.

Substituto: JOSÉ MARCOS PEREIRA, SIAPE nº 223\*\*\*\*.

#### Gestor do Contrato:

Titular: JOÃO AMAURY LIMA MARTINS JÚNIOR, SIAPE nº 304\*\*\*\*;

Substituto: BRUNO NICOLINI GOMES, SIAPE nº 232\*\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal (ou gestor) titular, o substituto assume a fiscalização (ou gestão) do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 372, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 17 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

### **Portaria-SEI nº 380, de 22 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011766/2022-41, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 091/2022 (25485447), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa A.G.E. MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.785.836/0001-03.

Fiscais Administrativos:

Titular: ANDRÉ DA SILVA SANTANA, SIAPE 215\*\*\*\*;

Substituto: ANDERSON LIMA BATISTA, SIAPE 224\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

LIDIA APARECIDA COUTO DA SILVA, SIAPE nº 112\*\*\*\*

Gestor do Contrato:

ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE nº 110\*\*\*\*, Chefe do Setor de Infraestrutura Física.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

### **Portaria-SEI nº 381, de 22 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de

09 de janeiro de 2019, e considerando a solicitação da Coordenação da Comissão de Revisão de Óbitos, Considerando anuência da Gerência de Atenção à Saúde, resolve:

Art. 1º. CRIAR, Grupo de Trabalho com objetivo de realizar análise dos óbitos e das declarações de óbito ocorridos no Hospital Universitário nos meses de Janeiro, Fevereiro, Maio, Junho, Julho e Agosto/2022, sendo composto pelos seguintes membros:

**Coordenadora:**

Keila Ribeiro Villar Gouy - matrícula SIAPE 160\*\*\*\* - Médica.

**Membros:**

Claudia Patrícia Souza Teles, matrícula SIAPE 193\*\*\* - Médica;

Crislaine Jesus Silvino Bezerra, matrícula SIAPE 100\*\*\*\* - Médica;

Vanessa Cristiane Farias Barros Dias, matrícula SIAPE 241\*\*\*\* - Médica.

Art 2º. A vigência do Grupo de Trabalho é de 01/12/2022 a 30/04/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de dezembro de 2022.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 382, de 23 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008220/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 064/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92.

Fiscal Administrativo:

Titular: THIAGO BARRETO SANTOS, SIAPE nº 326\*\*\*\*;

Substituto: GRACIMARA SANTOS DO CARMO, SIAPE nº 312\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

CORINA FONTES OLIVEIRA BARRETO, SIAPE nº 101\*\*\*\*.

Gestor(a):

MARIA REGINA MENEZES LIMA, SIAPE nº 134\*\*\*\*, Chefe do Setor de Suprimentos.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do Contrato mencionado no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 383, de 23 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008220/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 065/2022 - Comodato, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223\*\*\*\*;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142\*\*\*\*.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215\*\*\*\*, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 384, de 22 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007901/2022-53, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 092/2022 (25578711), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa GMS ABREU E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.331.504/0001-90.

Fiscal Administrativo:

Titular: ANA KARINE DOS SANTOS CHAGAS, SIAPE nº 216\*\*\*\*;

Substituto: RUDIVANIA DO NASCIMENTO RIBEIRO, SIAPE nº 214\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

Titular: ANDRÉ DA SILVA SANTANA, SIAPE 215\*\*\*\*.

Gestor do Contrato:

AILTON ROCHA ARAÚJO, SIAPE 223\*\*\*\*, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar.  
Art. 2º Na ausência funcional do fiscal titular, o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.  
Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 385, de 23 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014104/2022-22, resolve:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº 039, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços do HU-UFS nº 205, de 21 de fevereiro de 2022, de designação de Chefe Substituto (a) Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Art. 2º Designar o empregado JORGE DO PRADO SOBRAL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 222\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe da Unidade do Sistema Urinário, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 386, de 23 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.016088/2022-11, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), filiado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH).

Art. 2º O Comitê Institucional de Pesquisa será composto pelos seguintes membros:

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES, matrícula SIAPE nº 169\*\*\*\*\* - Gerente de Ensino e Pesquisa do HU/UFS-EBSERH;

GÉSSICA URUGA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*\* - Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do HU/UFS-EBSERH;

GRACE ANNE AZEVEDO DÓRIA, matrícula SIAPE nº 217\*\*\*\*\* - Chefe da Unidade de Telessaúde do HU/UFS-EBSERH.

CRISTIANE VILAÇA CAMPOS GOMES, matrícula SIAPE nº 199\*\*\*\*\* - Médica;

FABRICIO DIAS ANTUNES, matrícula SIAPE 191\*\*\*\*\* - Médico.

Art. 3º São atribuições do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP):

I - Gerenciar o Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC/EBSERH/HU-UFS) e o Programa Institucional de Iniciação Tecnológica (PIT/EBSERH/HU-UFS);

II - Atuar no processo de seleção e avaliação dos Programas EBSERH/HU-UFS de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológica;

III - Atuar junto à Gerencia de Ensino e Pesquisa no processo seletivo de projetos de pesquisa e de bolsistas de iniciação científica;

IV - Elaborar pareceres acerca dos planos de trabalhos e relatórios finais de bolsas;

V - Fazer cumprir as Resoluções Normativas pertinentes aos Programas de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica;

VI - Incentivar a participação de alunos, professores e pesquisadores da Instituição, nos Programas de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológica;

VII - Estimular, promover e/ou realizar de eventos científicos, cursos, programas ou estágios orientados para a pesquisa científica e inovação Tecnológica no HU-UFS;

VIII - Avaliar propostas de parcerias interinstitucionais nacionais e internacionais para desenvolvimento de pesquisas no HU-UFS.

Art. 4º Revogar a Portaria-SEI nº 084, de 04 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 206, de 04 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no boletim de Serviços do Hospital.

Dalmo Correia Filho

### **Portaria-SEI nº 387, de 23 de novembro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.014902/2022-54, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização técnica da Ata de Registro de Preços - SEI nº 89/2022 (24882533), empresa W J M DENTAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.367.600/0001-01.

Fiscais Técnicos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*.

Substituto(a): RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*.

Gestor (a): FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro mencionada no Art 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

### **Portaria-SEI nº 388, de 23 de novembro de 2022**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 17 - Reunião 08/11/2022/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSERH, e que não foram recebidos pedidos de reconsideração quanto ao resultado preliminar da 2ª Fase, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo para Chefe do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

<b>Classificação Final</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>Pontuação Entrevista</b>
1º	***.440.025-**	Fernanda de Santana Fontes Vasconcelos	93,2
2º	***.887.195-**	Fernanda Lays Souza Goes Santos	85,0
3º	***.176.585-**	Alisson Tadeu Santana Moreira	81,0
4º	***.481.655-**	Ayslan Jorge Santos de Araújo	79,0
5º	***.463.145-**	Jamesson Santos	74,6

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da publicação.

Dalmo Correia Filho